



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.019 – Registro de Preços e contratação de empresas para fornecimento de materiais para confecção de enxovais e bordados a serem utilizados no Club de Mães, Projeto Nana Neném e Oficinas da Terceira Idade, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pérola.

As 14:00 horas do dia 15 de março de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 076/2019, de 28 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 08/2019. Tipo Menor Preço Unitário Por Item, Registro de Preços e contratação de empresas para fornecimento de materiais para confecção de enxovais e bordados a serem utilizados no Club de Mães, Projeto Nana Neném e Oficinas da Terceira Idade, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pérola. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

CÓD	PROPONENTES	REPRESENTANTE LEGAL
2117	COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA	EDUARDO LOURENÇO MARIA RODRIGUES
3141	FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA	CÉLIO JOSÉ LOPES

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

CÓD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2117	COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA	78.437.670/0001-67
3141	FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA	32.722.664/0001-50

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da

documentação foi(ram) constatado que a empresa FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA apresentou Certidão fora do prazo de validade do seguinte documento: Prova de regularidade (**CRF**) junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**., por gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma foi impressa no momento da sessão pelo pregoeiro e as empresa(s) foi(ram) declarada(s) habilitada(s). De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

VENCEDORES	VALOR TOTAL (R\$)
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA	34.258,95
FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA	4.660,00
TOTAL	38.918,95

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 08/2.019, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro: _____
Paulo Fernando Travain Bento

Membro da equipe de apoio: _____
Anderson Farias dos Santos

Membro da equipe de apoio: _____
Valmir Antonini da Silva

Membro da equipe de apoio: _____
Luciano William Lazarin

COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA

FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA